

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Iúna - ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 909/2014 e de acordo com a determinação da Procuradoria Municipal, que está contratando shows artísticos para as festividades do Carnaval/2014, nos dias 01, 02, 03 e 04 de março do corrente ano, com J. L. Produções, no valor de R\$3.500,00; Pedro Mendes e Samuel, no valor de R\$10.000,00; Banda Tropical Brasil, no valor de R\$ 10.500,00; Fernanda Pádua, no valor de R\$14.000,00 e Banda Sambanejo (no distrito de Pequiá), no valor de R\$9.800,00, sendo contratação direta, tendo em vista a inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, inc. III da Lei 8.666/93.

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, conforme acima descrito.

Iúna, 27 de fevereiro de 2014

Rogério Cruz Silva
Prefeito Municipal